



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
CONTROLE INTERNO

---

**PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 24040001/2024**

**MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

**MINUTA DO CONTRATO Nº 20240096**

**Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará**, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2404001/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 005/2024, que tendo por objeto:

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PIRABASTUR, ASCOM E SALA DO EMPREENDEDOR SITUADO NA RUA PLÁCIDO NASCIMENTO, Nº 175, BAIRRO CIDADE VELHA.PRA ATENDER A NECESCIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.** e a contratada: a SENHORA ANTONIA JOANA DE MEDEIROS SILVA, CPF: 371.819.552-68, Valor Global da proposta R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), com base nas regras insculpidas na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, nos Art. 74, III,c e demais instrumentos legais correlatos.

A locação obedecerá conjuntamente com a Lei nº 8.245, de 18/12/1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.O contrato regular-se-á pelo art. 95 da Lei nº 14.133/2021 que garante que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, aplicando-se no que couber o disposto no art. 92 desta Lei.

E, declara o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, do Processo Administrativo nº 2404001/2024, Inexigibilidade nº 005/2024, estando a Minuta de Contrato, apta a ser Publicada e gerar Despesa para com a Municipalidade;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
**CONTROLE INTERNO**

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório da Modalidade INEXIGIBILIDADE E A MINUTA DO CONTARO, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 27 de maio de 2024

**Josselino Gomes Corrêa**  
*Coordenador do Controle Interno*  
*Portaria nº 580/2021*